



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA N° 04/09

"Estabelece ponto facultativo os dias 24 e 31 de dezembro."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E :

Artigo 1° - Declarar ponto facultativo os dias 24 e 31 de dezembro, das 8:30 às 11:30 horas.

Artigo 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guararema, 22 de dezembro de 2009


DJALMA DE FARIA
Presidente


ETANIS BENITEZ MORENO
1° Secretário


IVANDIR PEREIRA DA SILVA
2° Secretário